

Assunto: Instalação da 1ª Câmara Regional do TJPE em Caruaru	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Capa Dois	Seção/Repórter:
Página: 2	Data: 04/12/2014

jornal do  commercio

Vai onde o povo está

Quando inaugurar a 1ª Câmara Regional em Caruaru, amanhã, o Tribunal de Justiça de Pernambuco estará quebrando o mito de que os tribunais são entidades distantes do povo, solenes demais e inacessíveis. Na prática, será o próprio TJPE funcionando no Agreste e os cidadãos da região – 2,3 milhões de habitantes – não precisarão mais se deslocar até o Recife para recorrer de decisão de juízes. Três desembargadores atuarão onde já existe um acervo de 3.089 recursos à espera de julgamento. Essa realidade, por si, é a voz da sociedade cobrando um serviço que o presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, agora concretiza. Tem tudo a ver com as metas prioritárias de agilidade e eficiência marteladas nos encontros nacionais do Judiciário. A consequência lógica será a redução do estoque de processos pendentes, que congestionam o tribunal, assim como a duração dos processos na justiça.

Assunto: Menção ao Palácio da Justiça

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: Capa Dois

Seção/Repórter:

Página: 2

Data: 04/12/2014

jornal do  commercio

Trânsito no Palácio será modificado

NATAL Preparativos da iluminação natalina e montagem da infraestrutura para uma cantata alteram o trânsito nas imediações da Praça da República de hoje até o sábado



Amanhã será realizada a inauguração da iluminação de Natal da Praça da República e do Palácio do Campo das Princesas, no bairro de Santo Antônio, área central do Recife, quando também ocorrerá a tradicional Cantata Natalina. Por conta dos preparativos para estes eventos, o trânsito naquela localidade sofrerá alterações.

Quem costuma passar pela Avenida Martins de Barros em direção ao palácio vai ter que dobrar à direita na Ponte Buar-



Alexandre Gondim/JC Imagem

Ilha do Leite também vive o clima natalino

Diversas famílias se reuniram ontem à noite na Praça Professor Fernando Figueira, na Ilha do Leite, para conferir a inauguração da iluminação e decoração de Natal do espaço, realizada pelo Imip. Na ocasião, o público, formado em sua maioria por crianças, assistiu a apresentações musicais e recebeu a primeira das várias visitas do Papai Noel ao local.

A empregada doméstica Adelma Angela da Silva, 32 anos, mora nos Coelho e le-

que de Macedo ou então virar à esquerda, seguindo pela frente do Palácio da Justiça e do Teatro de Santa Isabel até a ponte de mesmo nome. As mudanças serão mantidas até a manhã de sábado.

Desde o mês de novembro, vários prédios públicos vêm inaugurando suas decorações de natal. No dia 17 do mês passado foi a vez do Palácio da Justiça, que foi enfeitado com pinheiros, anjos, estrelas e notas musicais, tudo cercado por muitas luzes coloridas.

Anteontem, com uma apresentação da Orquestra Criança Cidadã, a Assembleia Legislativa inaugurou a decoração natalina do Museu Palácio Joaquim Nabuco. No prédio foram instalados 12 refletores Set Light, além de lâmpadas do tipo LED e luzes com temporização.



Guilherme Matos/JC Imagem/31-7-2013

DECORAÇÃO Praça Professor Fernando Figueira (no alto) com novas cores. Praça da República (acima) mudará de cara

vou os filhos de 11 e 12 anos para participar da programação. "A praça está muito linda. Sempre trago meus filhos para ver a decoração, mas esse ano ela está muito mais bonita que nos anos anteriores", elogiou.

Para a camareira Flaviana Pereira da Silva, 30, o melhor da inauguração foram as atrações culturais. "Minhas duas filhas gostaram mesmo foi do pastoril e do Papai Noel", disse, se referindo à apresentação do Pastoril da Terceira Idade do Espaço Acqua e à visita do bom velhinho.

Com muita música, dança e teatro, a programação de Natal da praça segue até o dia 28 de dezembro. Todos os detalhes das apresentações podem ser conferidos no site www1.imip.org.br.

Assunto: Definida lista de desembargadores para TRE-PE	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção/Repórter:
Página: 7	Data: 04/12/2014

jornal do  commercio

Definida lista para desembargadores

Beatriz Albuquerque

balbuquerque@jc.com.br

O pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) definiu, na segunda-feira (1º), duas listas triplices de advogados para as vagas de desembargador eleitoral substituto e efetivo do Tribunal Regional de Pernambuco (TRE-PE). A escolha final será da presidente Dilma Rousseff (PT).

A indicação referente ao cargo de desembargador eleitoral efetivo foi composta pelos advogados Júlio Alcindo de Oliveira, com 35 votos, Carlos Andrade de Lima, com 34 votos, e Frederico Carvalho, que busca recondução, com 27 votos. Para o cargo de desembargador eleitoral substituto foram eleitos os advogados Simone Duque de Miranda e Fernanda Caldas Menezes, cada uma delas com 37 votos, e Marco Túlio Caraciolo Albuquerque, com 34 votos.

O TJPE enviará ainda hoje os nomes. O TRE-PE enviará as listas para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que irá remeter os nomes para indicação da presidente Dilma Rousseff. Atualmente, a vaga do desembargador Gustavo Paes é ocupada por Ronnie Preuss. A cadeira ocupada por Frederico Carvalho está vaga.

PROTESTO

O presidente da Ordem de Advogados do Brasil sessão Pernambuco (OAB-PE), Pedro Henrique Reynaldo, criticou o formato de escolha para composição da lista triplice. “O tribunal deveria lançar edital para que os interessados fizessem o lançamento das suas candidaturas e apresentassem os currículos. Mas é um processo político interno. Eles tiram da manga do colete quem querem colocar”, disse. O órgão classista não participa da composição da lista, pois não há previsão legal na Constituição.

Assunto: TJ vê falha da PCR e prejuízo ao erário

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: Política

Seção/Repórter:

Página: 6

Data: 04/12/2014

jornal do  **commercio**

TJ vê falha da PCR e prejuízo ao erário

GESTÃO Um descuido da Prefeitura do Recife, de 2009, ao não renovar um convênio com o TJPE, pode levar à anulação de 18.750 mil ações de cobrança contra devedores

Carolina Albuquerque
calbuquerque@jc.com.br

Uma recomendação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deve retirar da Prefeitura da Cidade do Recife o direito de cobrar tributos municipais em aproximadamente 18.750 processos de cobrança. A surpreendente situação é resultado de uma falha na burocracia interna da prefeitura. Entre 1º de janeiro de 2009 e 3 de agosto de 2011, ainda sob a gestão do PT (do ex-prefeito João da Costa), o município não renovou um convênio eletrônico com o TJPE, o que fez com que parte dos processos execução fiscal distribuídos à época perdesse a validade. Nenhum dos dois órgãos consegue estimar o possível “rombo” financeiro deixado por essa soma de mais de 18 mil execuções fiscais anuladas.

A Prefeitura do Recife passou a se deparar com o problema a partir do enunciado de número 3 do TJPE, publicado no Diário Oficial de Justiça no dia 2 de outubro. O texto diz que são nulos os



JUSTIÇA TJPE emitiu enunciado sobre a nulidade das ações

“executivos fiscais” do período já citado distribuídos por mídia eletrônica face à ausência de qualquer convênio. Isto é, o ato inicial de ingressar eletronicamente com o processo passou a ser considerado irregular. A recomendação prevê, contudo, uma exceção, salvando da nulidade aqueles que tiveram algum tipo de movimentação judicial. Esses são a maior parte

dos 125 mil executivos fiscais distribuídos naqueles anos – cerca de 85%.

O caso vem à tona no mesmo momento em que a PCR tenta criar, através de projeto de lei, a já polêmica Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos (RECDA), uma empresa de sociedade mista voltada justamente para negociar títulos tributários do municí-

pio. A matéria legislativa foi protocolada no final de novembro na Câmara do Recife e está em tramitação. A prefeitura nega que haja qualquer vinculação entre os dois fatos, uma vez que a grande maioria das execuções fiscais ajuizadas nesse período não foi tocada pela recomendação, portanto, continuam tramitando normalmente.

O procurador-chefe da Fazenda Municipal, Francisco Severian, fez questão de ressaltar que o entendimento da PCR é contrário ao exposto no enunciado da Justiça. “O município vai até o fim defendendo isso, porque entende que está equivocado, mesmo com a ressalva feita. Cada processo vai ter uma sentença, então ainda é cedo para falar de um possível rombo financeiro. Além disso eu estimo que todo o processo, lançando mão de todos os recursos, pode durar uns dois anos para ter uma decisão final”, explicou. Vale lembrar que o enunciado funciona como uma uniformização do entendimento sobre o assunto para os juízes, não sendo uma decisão definitiva.

Alexandre Severo/Acervo JC Imagem

Assunto: Menção a 2ª Vara da Fazenda Pública	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Últimas Notícias	Seção/Repórter: Chamada
Página: 2	Data: 04/12/2014



> EM TEMPO

DIVULGAÇÃO - Por decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública, a Compesa terá que divulgar relatórios anuais com informações sobre a qualidade e procedência da água oferecida à população. (Portal FolhaPE).

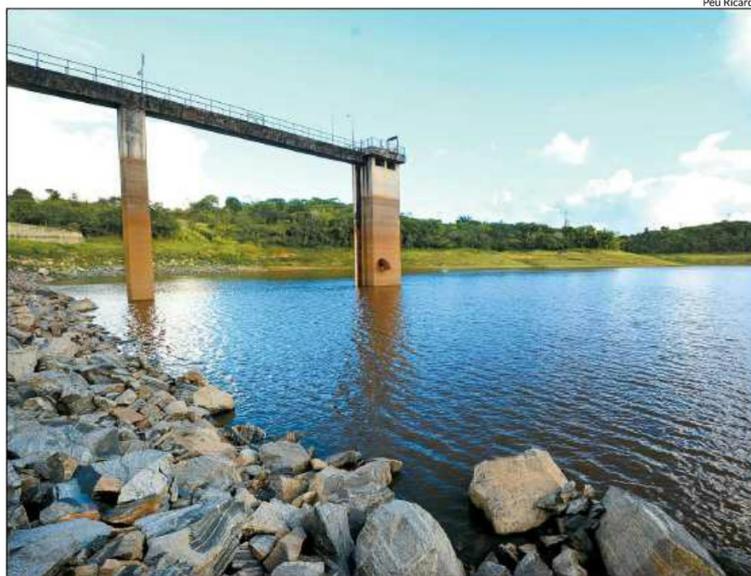
Racionamento ampliado na RMR

BARRAGEM DO sistema Botafogo, que abastece Olinda, Paulista, Igarassu e Abreu e Lima, está com apenas 22% da capacidade

TIAGO ANDRÉ SANTOS

O racionamento de água na Região Metropolitana do Recife (RMR) foi ampliado. O rodízio no abastecimento no município de Igarassu e em alguns bairros das cidades de Paulista, Olinda e de Abreu e Lima começou ontem. Vai afetar mais de 300 mil pessoas. A maioria delas recebia água diariamente e agora passará a contar com o líquido nas torneiras a cada dois dias. A mudança, anunciada ontem pela Compesa, foi necessária devido ao nível crítico do Sistema Botafogo, cuja barragem, localizada em Igarassu, está com apenas 22% da sua capacidade. Com tamanho para 27 milhões de metros cúbicos, o reservatório conta, atualmente, com 6,5 milhões de m³.

A média histórica da Barragem de Botafogo nos últimos anos no mês de dezembro foi de 62,29% (2013), 42% (2012) e 78% (2011). O diretor regional Metropolitano da Compesa, Rômulo Aurélio Souza, disse que o racionamento foi ocasionado pela falta de chuvas na região. "Para evitar que a barragem secasse totalmente, optamos por reduzir em torno de 60% a captação de água do Rio Botafogo e, em cerca de 20% em todo o sistema, que é atendido por outros seis rios", explicou. Segundo Souza, a redução no abastecimento deve garantir que o reservatório chegue a maio do próximo ano, quando são esperadas chuvas, com 12% a 14% da sua capacidade. Para amenizar a situação, adiantou, a Compesa



Peu Ricardo

BAIXA é considerada a maior registrada no reservatório em meses de dezembro dos últimos quatro anos

Folha resume

A falta de chuvas na região que forma o sistema Botafogo é apontada pela Compesa como a causa do início ou da ampliação do racionamento de água na Região Metropolitana do Recife (RMR). Quatro municípios da RMR são abastecidos por esse sistema. Alguns locais terão um dia com água e três sem.

fará nove poços artesanais até maio de 2015, sendo cinco em Igarassu e quatro em Paulista. Alguns dos poços começam a funcionar até o fim deste mês. Cada um terá capacidade de injetar até 168 litros de água por segundo no Sistema Botafogo. As demais barragens da RMR, como Duas Unas e Tapacurá, estão, respectivamente, com 89,4% e 61,46% da sua capacidade. Situação considerada confortável pelo

diretor da Compesa.

NOVO CALENDÁRIO

Além de todo o município de Igarassu, a alteração no calendário de abastecimento afetou os bairros de Maranguape I, Paulista Centro e Arthur Lundgren I, em Paulista, e Bairro Novo, Casa Caiada, Bultrins e Jardim Fragoso, em Olinda. Já os moradores do bairro Caetés III, localizado em Abreu e Lima, onde já existia o plano de

dois dias com água e dois sem, sofrerão ainda mais: terão um dia com água da Compesa e três sem. Outras localidades como Janga e Maranguape II, em Paulista, de Olinda e de Abreu e Lima já possuem um calendário de racionamento e por isso não terão nova restrição agora.

Moradora de Maranguape I, em Paulista, a dona de casa Luzinete José de Lima, 53 anos, lamentou o novo calendário. "Hoje já não sabemos ao certo o horário que a água vai chegar, por isso guardamos uma parte em baldes. Agora teremos que comprar mais baldes para armazenar mais, já que serão dois dias sem água. Às vezes, é preciso tomar banho com água mineral", relatou. Os moradores das áreas afetadas pelo racionamento podem ter acesso ao calendário de abastecimento pela internet ou no telefone 0800-081-0195.

Saiba mais

QUALIDADE - Atendendo à solicitação do MPPE, o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Évio Marques da Silva, determinou que a Compesa informe aos clientes, por meio das faturas mensais, como acessar os dados sobre a qualidade da água. As definições para o controle e divulgação de informações sobre o assunto estão estabelecidas no decreto federal nº 5.440/2005.

RELATÓRIOS - A outra obrigação legal da Compesa apontada pelo juiz é o envio, até a data limite de 15 de março, emitir relatórios anuais de qualidade da água para os consumidores, proporcionando aos consumidores o entendimento de que a qualidade da água tem relação direta com a saúde.

Localidades afetadas

De abastecimento diário para 2 dias com água e 2 sem

- Todos os bairros de Igarassu
- Maranguape I, Arthur Lundgren I e II e Centro de Paulista
- Bairro Novo, Casa Caiada, Bultrins e Jardim Fragoso, em Olinda

De 2 dias com água e 2 sem para 1 com água e 3 sem

- Caetés III, em Abreu e Lima

Barragem de Botafogo, em Igarassu

- Está com 22% da capacidade - cerca de 6,5 milhões de metros cúbicos
- Com o racionamento haverá uma redução de 60% da captação de água da barragem
- Capacidade total de 27 milhões de metros cúbicos
- A previsão é chegar em maio de 2015 com 12% a 14% da capacidade

Assunto: Justiça determina à Compesa divulgar informações sobre a qualidade da água	
Veículo: folhape.com.br	Data: 04/12/2014
Editoria:	Seção:



Justiça determina à Compesa divulgar informações sobre a qualidade da água

Medida é decorrente de ação civil pública do Ministério Público de Pernambuco

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Évio Marques da Silva, deferiu parcialmente o pedido de liminar do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e determinou à Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) que divulgue informações sobre a qualidade da água em sistemas de abastecimento para consumo humano. As exigências estão no Decreto Federal nº 5.440/2005, que afirma que cabe à empresa informar seus clientes, por meio das faturas mensais, a prestação dos serviços de água e esgoto.

Segundo o MPPE, Évio Marques da Silva salientou que a Compesa não inclui todas as informações obrigatórias e, por isso, determinou à concessionária incluir nas faturas texto informando “locais, formas de acesso e contatos por meio dos quais as informações estarão disponíveis; orientação sobre os cuidados necessários em situações de risco à saúde; e características e problemas do manancial que causem riscos à saúde e alerta sobre os possíveis danos a que estão sujeitos os consumidores”. As informações devem ser precisas, claras, de fácil compreensão e com caráter educativo.

Outra obrigação que estaria sendo descumprida pela companhia, segundo o juiz, é o envio, até a data limite de 15 de março, de relatórios anuais de qualidade da água para os consumidores. Na decisão, Évio Marques da Silva determina que a empresa apresente o relatório do ano de 2013 em até 90 dias e respeite o prazo nos próximos anos. Em caso de descumprimento, a multa mensal será de R\$ 100 mil. A decisão judicial é decorrente de uma ação civil pública (ACP) interposta pelo MPPE.

Procurada pela reportagem, a Compesa informou que ainda não tem conhecimento a respeito da notificação.

